



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **602** /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

À Aluna
Jullyanny Alberto Fontella dos Santos
Escola Municipal Marília Sanchotene Felice
Rua Pinheiro Machado, 951 Cabo Luis Quevedo.
97503-790 Uruguaiana

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezada aluna,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 189, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelo recebimento da Menção Honrosa na 19ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), realizada em 2024, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. O reconhecimento, concedido pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) em parceria com os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, é resultado do esforço, dedicação e talento que orgulha sua escola, seus professores e familiares, e eleva o nome do município no cenário nacional da educação.
3. Destacamos, ainda, o apoio da direção escolar, sua professora, sua família, presenças fundamentais no processo formativo da estudante.
4. A presente Moção é uma homenagem da Câmara Municipal de Uruguaiana pelo exemplo de superação, mérito e valorização do ensino público, e constitui incentivo à continuidade dos estudos e à busca pelo conhecimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente